

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

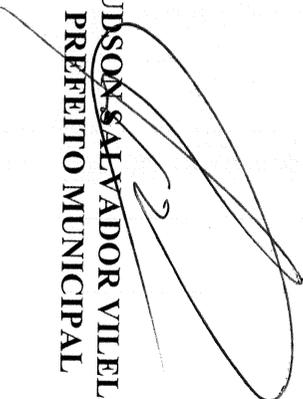
**RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
ADIR FERREIRA MAFRA	0124	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03/11/2020 até 01/01/2021

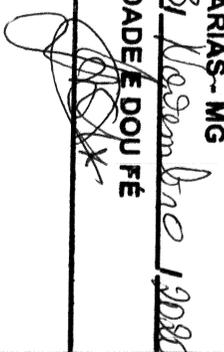
Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 03/11/2020

  
HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SUELI SILVANA DE SOUZA TERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS-- MG  
EM 03/ Novembro 1 2020  
É VERDADE E DOU FÉ

  
\_\_\_\_\_